

PORTARIA GP Nº 46 /2019

Cocal de Telha - PI, 04 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre a Renovação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o biênio de 2019/2021 e dá outras providências correlatas.”

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação do recurso financeiro do Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS, através de reuniões mensais, para o BIÊNIO de 2019/2021, com os seguintes dados e composição:

Data de início do mandato: 03/08/2019

Data de término do mandato: 03/08/2021

Vigência do Conselho: 24 meses

Endereço: Rua Francisco Alves Mendes, 149. Cocal de Telha-PI

CEP: 64.278-000.

RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

NOME	CPF	FUNÇÃO	SEGMENTO
REBECA DA SILVA CARVALHO	043.841.493-44	PRESIDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALÉRIA SANTOS ARAÚJO	075.998.573-11	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AURICÉLIA MOREIRA DE SÁ	809.221.633-91	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANTÔNIO ERINALDO AMORIM DA SILVA	026.936.493-58	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAIMUNDO INÁCIO NETO	160.658.403-00	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA LUSTOSA	463.144.903-91	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TENÓRIO DA SILVA CAVALCANTE	432.617.873-68	TITULAR	ASSOCIAÇÃO TELHÃO ESPORTE CLUBE
ANTONIO PEREIRA SILVA DE SOUSA	432.617.873-68	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO TELHÃO ESPORTE CLUBE
UMBELINA GOMES DE OLIVEIRA	233.863.123-49	TITUTLAR	IGREJA CATÓLICA
JOSILENE DA SILVA OLIVEIRA XIMENES	916.630.083-53	SUPLENTE	IGREJA CATÓLICA

Rua Francisco Alves Mendes, nº 149 – Centro - CEP: 64.278-000 - Cocal de Telha/PI
 CNPJ nº 01.612.574/0001-83 E-mail: pm.cocaldetelha.pi@hotmail.com

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

MARCELO DA COSTA ARAÚJO OLIVEIRA	689.452.453-00	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES EMPREENDEDORES
CLEUDIANA MARQUES DA SILVA SOUSA	730.994.733-91	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES EMPREENDEDORES

Parágrafo único - O mandato dos conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado:

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 04 (três) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria, aos 04 (três) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


RODRIGO ANTONIO BONA IBIAPINA
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania